

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Equipe de Trabalho. Avaliação do processo de cadastramento biométrico no Estado de Sergipe****PORTARIA Nº 528 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o contido na Resolução-TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, na Portaria-TSE nº 206, de 15 de abril de 2011 e na Portaria-TSE nº 419, de 24 de agosto de 2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe de Trabalho composta pelos servidores indicados no anexo desta portaria para participar da avaliação do processo de cadastramento biométrico dos eleitores do estado de Sergipe, com os seguintes objetivos:

I - Levantar informações para a finalização dos trabalhos previstos na Portaria-TSE nº 419, de 24 de agosto de 2011;

II- Prestar a tutoria prevista na Portaria-TSE nº 206, de 15 de abril de 2011.

**Art. 2º** Os trabalhos serão realizados no período de 03 a 04 de novembro de 2011, no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

ANEXO  
EQUIPE DE TRABALHO

Thiago Henrique Pinheiro de Souza  
Sônia Kill Camps Guimarães  
Daniel Eloi Brauna